



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2234, de 15 de outubro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.005567/2013-56,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (26/35), em conformidade com o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 30.03.2012, a ELIZEU JOSE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 393415, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, Nível de Classificação "V", Nível de Capacitação II, padrão de vencimento "13", da carreira de servidores Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com ao artigo 244, da Lei nº 8.112/1990, e Incentivo à Qualificação/Ensino Médio, de que trata a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - declarar extinto o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor